



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 114/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a nomeação do Senhor **Leonardo Barchini** para o cargo de **Ministro da Educação do Brasil** representa o reconhecimento de sua longa e dedicada trajetória no serviço público, com mais de 30 anos de atuação na área educacional;

Considerando que Leonardo Barchini é servidor público federal desde 1994, tendo iniciado sua carreira no próprio Ministério da Educação, onde atuou na CAPES e ocupou diretorias de programas, chefia de gabinete e assessoria internacional, sendo nomeado secretário-executivo da pasta em 2024, o segundo cargo mais importante do ministério;

Considerando sua sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB) e doutorando em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o que lhe confere a base técnica necessária para conduzir os rumos da política educacional nacional;

Considerando sua experiência na gestão pública municipal, tendo integrado entre 2013 e 2016 a gestão do então prefeito Fernando Haddad na Prefeitura de São Paulo como secretário de Relações Internacionais e Federativas, onde articulou parcerias internacionais para a cidade;

Considerando que sua nomeação, anunciada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 30 de março de 2026, representa a continuidade das políticas educacionais do atual governo, com foco na expansão de creches, escolas de tempo integral e no fortalecimento do uso da tecnologia nas escolas;

Considerando que o novo ministro assume a pasta em um momento estratégico, com desafios como a integração do Enem ao Saeb, a regulação do ensino superior a distância e a ampliação de vagas nas universidades federais, demandando competência e compromisso com a educação pública de qualidade;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **Leonardo Barchini, Ministro da Educação do Brasil**, pela sua nomeação ao cargo, destacando seu relevante papel na condução da política educacional do país e sua trajetória de dedicação ao ensino público brasileiro.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao homenageado, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como justo registro do reconhecimento público de nossa comunidade pela sua trajetória vitoriosa e pela importância de seu trabalho para a educação do país.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54723/2026 - 01/04/2026 14:49 - PROCESSO 694/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54723/2026 - 01/04/2026 - 14:49 - 7Z26-7BYV-191H-X4T5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Requeremos, ainda, que cópias da presente moção sejam encaminhadas às seguintes autoridades e instituições:

- **Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva;**
- **Conselho Nacional de Educação (CNE);**
- **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);**
- **Câmara dos Deputados;**
- **Senado Federal;**
- **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54723/2026 - 01/04/2026 14:49 - PROCESSO 694/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54723/2026 - 01/04/2026 - 14:49 - 7ZZ6-7BYV-191H-X4T5

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7ZZ67BYV191HX4T5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7ZZ6-7BYV-191H-X4T5

